



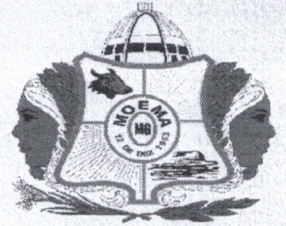
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 36.310.486/0001-01**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Wisman Magela de Carvalho**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigos 57 e 65, II D da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Quarta do Contrato nº 34/2021 passa a vigorar com o valor total de R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), sendo que foi acrescentado ao valor original a quantia de R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Os valores unitários permanecem os mesmos.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do Contrato nº 34/2021 fica prorrogada até o dia 28/02/2025, cujo termo inicial é o dia 23/11/2024.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 12 de novembro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Wisman Magela de Carvalho  
Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda  
Contratada

Testemunhas:

1ª

838144186-20

2ª

10819107605